LEI Nº 622/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tocantins para o exercício financeiro de 2019."

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. O Orçamento Geral do Município de Tocantins estima a receita e fixa a despesa em R$ 40.438.630,00 (quarenta milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e trinta reais), para o exercício financeiro de 2019; sendo R$ 25.087.251,62 (vinte e cinco milhões e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), do Orçamento Fiscal e R$ 15.351.378,38 (quinze milhões e trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2°. A Receita do Município de Tocantins é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.663.056,00
1.2. Contribuições	1.789.545,00
1.3. Receita Patrimonial	1.775.557,00
1.6. Receita de Serviços	1.413.493,00
1.7. Transferências Correntes	31.604.999,00
1.9. Outras Receitas Correntes	236.311,00
Soma	**39.482.961,00**
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	50.000,00
2.4. Transferências de Capital	2.656.693,00
Soma	**2.706.693,00**
7. Receita Corrente Intra Orçamentária	
7.2. Contribuições	2.540.000,00
7.9. Outras Receitas Correntes	450.000,00
Soma	**2.990.000,00**
9. Dedução da Receita Corrente	

Publicado no Quadro de Atos Oficiais
27/11/18
Coordenador(a) de Gabinete

9.5. FUNDEB	-4.741.024,00
Total da Receita Estimada	**40.438.630,00**

Art. 3°. A Despesa do Município de Tocantins é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Tocantins	
01.01. Câmara Municipal	**1.700.000,00**
Soma	**1.700.000,00**
2. Prefeitura Municipal de Tocantins	
02.01. Assessoria de Governo	**658.834,00**
02.02. Secretaria de Planejamento Governamental	**364.550,00**
02.03. Secretaria de Administração	**2.094.656,82**
02.04. Secretaria de Fazenda	**2.505.644,60**
02.05. Secretaria de Obras e Serviços Públicos	**8.324.399,11**
02.06. Secretaria de Educação e Cultura	**10.056.870,09**
02.06.00 Departamento de Educação e Cultura	416.844,00
02.06.01 Fundo Municipal de Educação	9.058.123,09
02.06.02 Fundo Municipal de Cultura	372.454,00
02.06.03 Fundo Municipal de Desporto	102.023,00
02.06.04 Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	107.426,00
02.07. Secretaria de Assistência Social	**1.107.118,00**
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	**1.098.846,00**
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	638.346,00
02.08.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	460.500,00
02.09. Secretaria de Saúde	**80.000,00**
02.10. Fundo Municipal de Saúde	**7.595.788,38**
02.10.01 Atenção Básica	6.009.254,00
02.10.02 Media e Alta Complexidade	535.418,38
02.10.03 Vigilância em Saúde	271.116,00
02.10.04 Assistência Farmacêutica	530.000,00
02.10.05 Investimentos	250.000,00

Atos Oficiais em 27/11/18

Soma	**33.886.707,00**
4. Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Tocantins - FAPSEM	
04.01. F.A.P.S.E.M.	4.630.000,00
Soma	**4.630.000,00**
99. Reserva de Contingência/RPPS	**221.923,00**
Total da Despesa Fixada	**40.438.630,00**

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.522.000,00
04 Administração	4.178.085,82
08 Assistência Social	2.205.964,00
09 Previdência Social	5.469.626,00
10 Saúde	7.675.788,38
12 Educação	9.474.967,09
13 Cultura	410.895,00
15 Urbanismo	4.975.740,31
16 Habitação	80.000,00
17 Saneamento	2.230.517,80
20 Agricultura	169.561,00
22 Indústria	50.000,00
24 Comunicações	68.985,00
26 Transporte	944.906,00
27 Desporto e Lazer	145.258,00
28 Encargos Especiais	614.412,60
99 Reserva de Contingência	221.923,00
Total da Despesa Fixada	**40.438.630,00**

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	21.950.445,17
3.3. Outras Despesas Correntes	13.950.387,81

Publicado no Quadro de Atos ... ais em
27/11/18
Coordenador

Soma	**35.900.832,98**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.832.248,02
4.6. Amortização da Dívida	483.626,00
Soma	**4.315.874,02**
9. Reserva de Contingência	**221.923,00**
Total da Despesa Fixada	**40.438.630,00**

Art. 4°. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e § 1º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO,obedecidos os dispositivos contidos nos arts.32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2019.

Tocantins, 27 de novembro de 2018.

IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em 27/11/18
Coordenador(a) de Gabinete